



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 141, DE 30 DE OUTUBRO DE 1996.

(Oriunda do Poder Legislativo)

**Concede o Título de Honra ao Mérito aos ilustres ibaitienses Sr. Renério Elias Leite e Sr. José Dal Bom, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais **APROVOU**, e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

### LEI

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, aos ilustres ibaitienses Sr. RENÉRIO ELIAS LEITE e Sr. JOSÉ DAL BOM, por serem pessoas merecedoras desta homenagem.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis (30/10/96).

**FRANCISCO PEREIRA GOULART**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CRISTIANO GIMENES GOULART**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO